



Processo Nº 25380.002749/2024-71

Código SAGE:

Fonte Recurso: Emenda Parlamentar (42950002 ,45000009, 28620022, 43860025, 33120024, 14030022, 44420003, 28550025, 40700017)

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto "Agroecologia é saúde: produção de alimentos saudáveis e abastecimento alimentar popular para promoção da saúde", dá sequência ao trabalho de cooperação entre a Fundação Oswaldo Cruz e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Este projeto representa um esforço, em nível nacional, para o fortalecimento de estratégias referente a três eixos de ações: i) transição agroecológica, ii) abastecimento alimentar popular, sobretudo junto às famílias camponesas, e, iii) fortalecimento de uma estratégia de saúde em conjunto entre diferentes grupos da Fiocruz e o MPA.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A relevância da agroecologia para a saúde é reconhecida pelo menos desde a 10ª Conferência Nacional de Saúde (1996) e se expressa por meio de diferentes políticas públicas nacionais do SUS, a exemplo da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (2006), da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (2006), da Farmácia Viva (2010), da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2011), da Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (2012), do Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras menores de 2 anos (2019) e do Programa Nacional de Saneamento Rural (2019).

Na presidência da Fiocruz, a Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) tem atuado historicamente na articulação em temas estratégicos, promovendo ao mesmo tempo a integração de diferentes unidades técnico-científicas da Instituição no diálogo com a sociedade civil organizada.

No VIII Congresso Interno da Fiocruz (2018) – instância máxima de deliberação dos rumos institucionais – a agroecologia é reconhecida como um tema importante para se fortalecer estudos e ações na instituição, de forma a consolidá-la na política institucional, em diálogo com os movimentos sociais populares (Tese 7, Diretriz 12). A partir de então, a VPAAPS assumiu a organização do processo de construção de uma “Agenda de Saúde e Agroecologia” que, desde seus primeiros passos, buscou o diálogo para uma cooperação com a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e com a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia). Tal Agenda ganhou destaque na gestão da VPAAPS 2018-2020 e se confirmou como um tema integrador das grandes áreas.

Representando uma contribuição coerente com políticas institucionais da Fiocruz, como o Programa Institucional de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (PITSS), o Programa de Saúde, Ambiente e Sustentabilidade da Fiocruz (FioPROSAS), a Estratégia Fiocruz Agenda 2030 (EFA 2030) e a Política de Inovação da Fiocruz, a referida Agenda vem colaborando na aproximação e no trabalho conjunto entre os campos da saúde coletiva e da agroecologia e é orientada pelo compromisso com o fortalecimento de ações articuladas entre diferentes áreas da saúde e da agroecologia e pelo reconhecimento das experiências desenvolvidas na Fiocruz e em muitas outras organizações ligadas ao tema, de sul a norte do país. Na Fiocruz há experiências em agroecologia desde a década de 1990. Em mapeamento de grupos que atuam com agroecologia na Fiocruz, conduzido pela VPAAPS em 2020, foram identificadas 91 iniciativas, de 14 unidades e programas institucionais distintos, entre elas, pelo menos 50 experiências tem como tema principal / prioritário "alimento, soberania e segurança alimentar e nutricional".

No IX Congresso Interno (2021), que orienta a gestão da Fiocruz 2021-24, parte de um diagnóstico de deterioração das condições de vida, aumento da pobreza e da fome. Dados da Rede PENSSAN (olheparafoome.com.br) revelaram que em 2022, no Brasil 58,7% da população brasileira estava em situação de insegurança alimentar, nos mais variados níveis de gravidade. Sendo que 33 milhões de pessoas (15,5% da população brasileira) estavam em situação de insegurança alimentar grave (fome).

A maior carga global de doenças está relacionada à questão alimentar. Por isso, o Ministério da Saúde defende uma transição para Sistemas Alimentares diversificados, locais, sustentáveis e saudáveis: agroecológicos.

No IX Congresso Interno o tema da agroecologia aparece em duas diretrizes de teses distintas.

Incentivar, na agenda de futuro da Fiocruz, a investigação em rede e transdisciplinar de novos objetos de pesquisa relacionados aos desafios das ciências e da saúde na contemporaneidade, como a transformação digital e suas consequências, as mudanças e emergências climáticas, o negacionismo científico, a soberania e a segurança alimentar e nutricional, a agroecologia, as interfaces entre o conhecimento científico e os saberes tradicionais, a saúde urbana e o futuro dos biomas brasileiros. [Tese 4, Diretriz 12]

Propor intervenções no enfrentamento da insegurança hídrica e alimentar por meio de tecnologias sociais, sistemas agroecológicos, agroflorestais e soluções baseadas na natureza, na perspectiva da restauração da biodiversidade e do fortalecimento das economias a partir das vocações locais, regionais e de políticas públicas de convivência com os biomas. [Tese 9, Diretriz 13]

O novo governo federal (2023-26) apresenta três questões centrais: a luta contra a fome, a contenção das emergências climáticas e a diminuição das desigualdades sociais. Para tais questões fortalecer a agricultura familiar de base agroecológica é fundamental.

O empobrecimento de famílias agricultoras junto e o aumento da fome, tanto no campo, como nas cidades, exige uma resposta que ao mesmo tempo promova o fortalecimento da agroecologia camponesa e o abastecimento de alimentos de qualidade para o povo. Este desafio foi assumido como central pelo Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) a partir do mote "Agroecologia camponesa e abastecimento popular".

O MPA é um movimento camponês, criado em 1996, de caráter nacional e popular, de massas, autônomo e de luta permanente, cuja base social é organizada em grupos de famílias nas comunidades camponesas. O MPA busca resgatar a identidade e a cultura camponesa, na sua diversidade, e se coloca ao lado de outros movimentos populares do campo e da cidade para a construção de um projeto popular para o Brasil baseado na soberania e pelos valores de uma sociedade justa e fraterna. A organização do MPA significa que as famílias camponesas têm necessidades comuns que são maiores que seus limites territoriais. Por isso o movimento se identifica com a necessidade de construir uma nova forma de organização política, capaz de unificar esses processos de luta e desenvolver-se numa perspectiva nacional, de forma proporcional e justa em todas as unidades da federação. Atualmente este Movimento está organizado em 17 estados brasileiros em todas as regiões do país, integra a Via Campesina Brasil e Via Campesina Internacional, bem como a Confederação Latino-americana de Organizações Camponesas (CLOC).

A Fiocruz e o MPA têm realizado trabalhos conjuntos nos últimos anos, que se aprofundou com um projeto de atuação a nível nacional que teve início em 2023, com o objetivo de fortalecer a cooperação e fomentar a promoção da saúde no campo e na cidade. A avaliação da primeira etapa de execução do referido projeto resultou na elaboração desta nova proposição.

Nesse sentido, este projeto busca fortalecer ações, identificadas como estratégicas, para o avanço do campo de integração da saúde e agroecologia, principalmente no que tange ações construídas com os movimentos sociais a partir dos territórios. No eixo transição agroecológica serão desenvolvidas ações junto às famílias camponesas através do fortalecimento do trabalho com sementes crioulas e guardiões da biodiversidade, com bioinsumos, com plantas medicinais, entre outras; No eixo abastecimento alimentar popular serão fortalecidos os circuitos de comercialização, fomentando estratégias de geração de renda e de ampliação do acesso popular à alimentos saudáveis, destacando inclusive, a incidência sobre o valor de compra. O terceiro eixo, central para o aprofundamento de ações de sistematização e vivência do campo da saúde na agroecologia, ou seja é o espaço estratégico de elaboração dos/as trabalhadoras da Fiocruz juntamente com os territórios de atuação do MPA, prevê um conjunto de atividades que envolvem estudos, intercâmbios, oficinas práticas e publicações para refletir sobre as relações entre agricultura, alimentação e saúde, políticas públicas e o Sistema Único de Saúde.

Neste segundo momento, o projeto tem como parte de sua estratégia o fortalecimento do movimento em outras unidades da federação, a fim de assegurar a consolidação de seus objetivos de maneira equalizada em todos os territórios de atuação do MPA. Com isso, haverá também ações nos estados do Paraná e de São Paulo, exemplos de estados que não tem atividades no projeto anterior. O esforço de ampliação e consolidação dos objetivos em diferentes unidades da federação está

e estará presente, com a finalidade de dar solidez ao enfrentamento da fome, assim como crescer o lastro da agroecologia e do abastecimento popular em todo o território nacional.

Em 2024 estamos em ano de celebração de 10 anos do Guia Alimentar da População Brasileira, principal posicionamento do Ministério da Saúde (portanto do SUS) que orienta pela necessidade de transição do sistema (agro)alimentar via transição agroecológica para a promoção da saúde no Brasil, via alimentação saudável e sustentável. O presente projeto contribui efetivamente neste sentido.

A Fiocruz tem condições de qualificar suas contribuições e atuação nas três questões centrais que o governo federal coloca e todos eles com grande impacto sobre a saúde da população brasileira. Dada a importância da agroecologia para a segurança alimentar e nutricional com preservação da sociobiodiversidade, reconhecimento e fortalecimento de práticas de cuidado e promoção da saúde no campo, nas florestas, águas e na cidade, o presente projeto de cooperação com o MPA busca contribuir também com o aprofundamento da Agenda de Saúde e Agroecologia da Fiocruz.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "**Agroecologia é saúde: produção de alimentos saudáveis e abastecimento alimentar popular para promoção da saúde**".

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo geral: realizar ações de fortalecimento da produção e acesso a alimentos saudáveis de forma avançar em uma estratégia de integração dos campos da saúde e agroecologia através dos territórios de atuação do Movimento dos Pequenos Agricultores

Objetivos específicos:

- Promover reuniões, encontros, oficinas e intercâmbios envolvendo os dois eixos do projeto: transição agroecológica e abastecimento alimentar popular para a promoção da saúde nos territórios;
- Promover estudos, intercâmbios e publicações sobre agricultura, alimentação e saúde que contribuam para a organização do coletivo de saúde do Movimento dos Pequenos Agricultores em diálogo com pesquisadores/as da Fiocruz.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Promover encontros, intercâmbios, cursos e reuniões em diferentes Unidades da Federação onde atua o MPA em cooperação com a Fiocruz para o fortalecimento de uma agenda estratégica de Transição Agroecológica e Abastecimento Alimentar Popular e promoção da saúde.

Atividade Fiocruz 1.1: Promover encontros, intercâmbios, cursos e oficinas entre grupos envolvidos no projeto e instituições parceiras

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa.

Atividade Fiotec 1.1.3: Cotação e emissão de passagens nacionais para realização dos encontros, intercâmbios e reuniões

Atividade Fiotec 1.1.4: Pagamento de diárias nacionais para realização dos encontros intercâmbios e reuniões

Atividade Fiotec 1.1.5: Aquisição de Material de Consumo - insumos de escritório e papelaria (canetas, impressões, tarjetas, blocos de anotações, entre outros) e higiene (álcool em gel 70%, papel higiênico, guardanapos) para atividades do projeto nos territórios;

Atividade Fiotec 1.1.6: Contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimento de serviços (aluguel de espaços nos territórios com experiências em agroecologia para oferta de salas para atividades, hospedagem e alimentação, aluguel de equipamentos - caixa de som, projetor, equipamento de luz, aluguel de transporte, contratação de plataforma de reuniões online, compra de materiais para atividades pedagógicas).

Meta 02: Promover atividades sobre o eixo saúde que contribuam para a organização, ampliação e fortalecimento do coletivo de saúde do Movimento dos Pequenos Agricultores em diálogo com pesquisadores/as da Fiocruz.

Atividade Fiocruz 2.1: Fortalecer processos de estudos e estímulo a sistematização, produção do conhecimento, bem como a organização de uma estratégia de atuação

- Atividade Fiotec 2.1.1: Cotação e emissão de passagens nacionais para realização de encontros de estudo ou produção de materiais;
- Atividade Fiotec 2.1.2: Pagamento de diárias nacionais para realização de encontros de estudo ou produção de materiais;
- Atividade Fiotec 2.1.3: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços (inscrição em cursos e/ou eventos, contratação de assessoria, serviços de diagramação, contratação de gráfica);
- Atividade Fiotec 2.1.4: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de **R\$ 2.890.000,00** (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), com vigência de 15 (quinze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano		Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1: Promover encontros, intercâmbios, cursos e reuniões em diferentes Unidades da Federação onde atua o MPA em cooperação com a Fiocruz para o fortalecimento de uma agenda estratégica de	1.1.1 a 1.1.6	Pessoa fisica	2	15	1.505.000,00
		Passagens	1	15	335.000,00
		Diárias	1	15	245.000,00
		Material de Consumo	2	14	10.000,00

Transição Agroecológica e Abastecimento Popular		Pessoa jurídica	1	15	320.000,00
		Subtotal	-	-	2.415.000,00
Meta 2: Promover atividades sobre o eixo saúde que contribuam para a organização, ampliação e fortalecimento do coletivo de saúde do Movimento dos Pequenos Agricultores em diálogo com pesquisadores/as da Fiocruz.	2.1.1 a 2.1.4	Passagens	3	14	65.000,00
		Diárias	3	14	17.500,00
		Pessoa Jurídica	3	14	100.790,30
		SubTotal	-	-	183.290,30
Totais		-	-	R\$ 2.598.290,13	
Diárias		-	-	R\$ 262.500,00	
Material de Consumo		-	-	R\$ 10.000,00	
Passagens		-	-	R\$ 400.000,00	
Pessoa Física		-	-	R\$ 1.505.000,00	
Pessoa Jurídica		-	-	R\$ 420.790,30	
Despesa administrativa e operacional (DOA)		-	-	R\$ 233.909,70	
Encargos (ISS)		-	-	R\$ 57.800,00	
TOTAL DO CONTRATO		-	-	R\$ 2.890.000,00	

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	289.000,00	1.1	1.1.1, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.6
2	03	1.141.000,00	1.1, 2.1	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3
3	07	800.000,00	1.1, 2.1	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3
4	11	600.000,00	1.1, 2.1	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3
5	15	60.000,00	1.1	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.6, 2.1.4

X. Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos – Emendas Parlamentares

Alexandre Lindemberg - R\$ 400.000,00 - **emenda nº 42950002**, ação 20YD.

Welter - R\$ 400.000,00 - **emenda nº 45000009**.

Bohn Gass - R\$ 200.000,00 - **emenda nº 28620022**, ação 20YD.

Guilherme Boulos - R\$ 240.000,00 - **emenda nº 43860025**, ação 20YD.

Helder Salomão - R\$ 300.000,00 - **emenda nº 33120024**, ação não tem.

Leonardo Monteiro - **emenda nº 140030022**, ação 20YD.

Pastor Henrique Vieira - R\$ 750.000,00 - **emenda nº 44420003**, ação 20YD.

Pedro Uczai - R\$ 200.000,00 - **emenda nº 28550025**, ação 20YD.

Talíria Petrone Soares- R\$ 300.000,00 - **emenda nº 40700017**, ação 20YD.

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
André Campos Búrigo	***.817.349-**	1896612	Coordenador do projeto	-

Ressaltamos que a equipe ainda não está completa. A contratação será ao longo da execução do projeto. Tão logo isso aconteça, será explicitada e apontada nos relatórios técnicos.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 15 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024

André Campos Burigo
Mat.SIAPE 1896612
CPF ***.817.349-**

Aprovado e de acordo,

Hermano Albuquerque de Castro
Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz
Mat. SIAPE 0463.868-0
CPF***.490.257-**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CAMPOS BURIGO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 14/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

22/08/2024, 14:40

SEI/FIOCRUZ - 4099070 - Projeto Básico Fiotec - Ativ. de Apo. Lei 14133/21



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 14/08/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099070** e o código CRC **68E58DA3**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.002749/2024-71

SEI nº 4099070

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.002749/2024-71

Unidade Requisitante:

Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: "**Agroecologia é saúde: produção de alimentos saudáveis e abastecimento alimentar popular para promoção da saúde**".

O vice presidente, **Hermano Albuquerque de Castro**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ **R\$ 2.890.000,00** (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais)

VIGÊNCIA: Quinze (15) MESES

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Alexandre Lindemberg - R\$ 400.000,00 - **emenda nº 42950002**, ação 20YD.

Welter - R\$ 400.000,00 - **emenda nº 45000009**.

Bohn Gass - R\$ 200.000,00 - **emenda nº 28620022**, ação 20YD.
Guilherme Boulos - R\$ 240.000,00 - **emenda nº 43860025**, ação 20YD.
Helder Salomão - R\$ 300.000,00 - **emenda nº 33120024**, ação não tem.
Leonardo Monteiro - R\$ 100.000,00 **emenda nº 140030022**, ação 20YD.
Pastor Henrique Vieira - R\$ 750.000,00 - **emenda nº 44420003**, ação 20YD.
Pedro Uczai - R\$ 200.000,00 - **emenda nº 28550025**, ação 20YD.
Talíria Petrone Soares- R\$ 300.000,00 - **emenda nº 40700017**, ação 20YD.

André Campos Burigo
Mat. SIAPE 1896612
CPF ***.817.349-**

Aprovado e de acordo,

Hermano Albuquerque de Castro
Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz
Mat. SIAPE 0463.868-0
CPF***.490.257-**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CAMPOS BURIGO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 22/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 22/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

22/08/2024, 14:41

SEI/FIOCRUZ - 4176619 - Autorização de Disp Cont da Fiotec Lei 14133/2021



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176619** e o código CRC **13BDD2EC**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.002749/2024-71

SEI nº 4176619